ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.087/2021

Modalidade:	"Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93" Ordinário
Data de Instauração:	01/04/2021
Objeto:	Prestação de Serviço de passagens aéreas
Recursos Orçam.:	Unidade Orçamentária: 2000 – Gabinete do Prefeito Atividade: 2002 – Coord. Da Representação Política e Institucional do Município. Elemento da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O Presente processo licitatório possui ____ páginas rubricadas e numeradas.

Estela Maria da Silva Oliveira
Servidor Responsável pelo P.A.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

REQUISIÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇO OU OBRAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.087/2021

REQUISIÇÃO DE:

[X] EXECUÇÃO DE SERVIÇO
[ ] EXECUÇÃO DE OBRA
[ ] COMPRA

UNIDADE REQUISITANTE: 2000 – Gabinete do Prefeito

Objeto: Prestação de Serviço na emissão de passagens aéreas SALVADOR - BA/ BRASILIA - DF/ SALVADOR - BA, para o Gestor deste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço com emissão de passagens aéreas, para o Gestor Municipal para tratativa de assuntos referente ao desenvolvimento deste município, saindo de Salvador - BA no dia 06/04/2021 com destino a Brasília – DF com retorno para a cidade de Salvador - BA no dia 08/04/2021.

Senhora Presidenta,

À vista das informações supra, solicito as providências cabíveis para o atendimento da presente requisição.

Água Fria (BA), 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

PROJETO BÁSICO:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de Serviço na emissão de passagens aéreas SALVADOR - BA/ BRASILIA - DF/ SALVADOR – BA para o Gestor deste município.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço com emissão de passagens aéreas para o Gestor Municipal para tratativa de assuntos referente ao desenvolvimento deste município, saindo de Salvador - BA no dia 06/04/2021 com destino a Brasília - DF com retorno para a cidade de Salvador - BA no dia 08/04/2021.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

De 06/04/2021 até 08/04/2021

4. FORMAÇÃO DE PREÇOS

No valor apresentado deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.), taxas, custos de transporte da entrega do bilhete, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

5. ADJUDICAÇÃO:

Dispensa de Licitação

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado.

b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

c) Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto;

d) Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos serviços (passagens, embarques, bagagens, etc.);

c) Garantir que todas as despesas inerentes à realização dos serviços serão inteiramente de sua responsabilidade, tais como: seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros;

d) Em casos de necessidade de atendimento fora do horário comercial, à contratada deverá disponibilizar um funcionário responsável e seus respectivos contatos;

e) Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;

b) Aprovar a solicitação de emissão, alteração das passagens ou reserva de hospedagem até 1 (uma) hora antes do prazo de expiração informado pela Contratada.

c) Autorizar os serviços e emitir os documentos específicos para tal;

d) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Legislação em vigor.

e) Os serviços deverão iniciar-se após o empenho e autorização de para a realização do mesmo

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Município de Água Fria, no valor correspondente ao serviço prestado.

Após verificação e atendimento às especificações, e de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

Água Fria (BA), 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Dispensas e Contratos para as providencias cabíveis e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração da licitação.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Sª., e objetivando a instrução do presente processo informamos que foram tomadas todas as providências necessárias e estimou-se o montante em R$: 4.119,55 (quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido providenciada a emissão do empenho para cobertura das despesa, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 2000 – Gabinete do Prefeito;

Atividade: 2002 – Coord. da Representação Política e Institucional do Município

Elemento da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fornecedor: **MURILO JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA**
CNPJ: 24.543.798/0001-86

Dessa forma, encaminho para V. Exª.; para anuência.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

Setor Financeiro

Murilo Jose Almeida Ferreira
Rua cônego Cupertino Lacerda 1265 , Brasilia
CNPJ: 245.437.98/0001 - 86
Tel: 75 3483 2421 // 75 3223 0889 // 8157 0945 // 9144 9037

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA

COTAÇAO

Passagem aérea SALVADOR / BRASILIA / SALVADOR período de 06/04/2021 a 08/04/2021 em favor Prefeito Renan Barros.

TOTAL: R$ 4.119,55

Obs: Tarifas sujeitas a alterações sem aviso prévio pela Cia aérea.

Feira de Santana, BA, 29 de Março de 2021.

Murilo Jose Almeida Ferreira

MURILO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA
CNPJ: 245.437.98/0001-86

245.437.98/0001-86
MURILO [illegible] FERREIRA
R. CONE[illegible]DA, 1265
[illegible]
FEIRA DE SANTANA-BA

PREMIER VIAGENS E TURISMO
AVENIDA SANTO ANTONIO, 326 - FEIRA DE SANTANA -BA
CNPJ: 28.672.220/0001-80
RAZAO SOCIAL: A DOS S SILVA ME
Tel: 75 99165 - 0817

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA

COTAÇAO

Passagem aérea Salvador / Brasilia / Salvador período de 06/04/21 a 08/04/21 em Favor Sr Renan Barros.

TOTAL: R$ 4.245,20

**Tarifas sujeitas a alterações sem aviso prévio pela Cia aérea.

FSA,29/ 03/ 2021
Edilene Silva

28.672.220/0001-80
PREMIER VIAGENS E
TURISMO
AVENIDA SANTO
ANTONIO 326 FEIRA DE
SANTANA BAHIA

EBENÉZER
viagens e turismo

CNPJ 21.834.746/0001-70

Cotação

Referente passagens aéreas:

Salvador / Brasilia em 06/04

Brasilia / Salvador em 08/04

R$ 4.329,99

Feira de Santana 29 de Março de 2021

Rua Quintino Bocaiuva, nº 765 – Estação Nova – Feira de Santana - BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/02/2021 09:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210595408**

RAZÃO SOCIAL	
XXXX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA 06991994502
CNPJ: 24.543.798/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:44 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.
Código de controle da certidão: **6777.F58E.FAE3.1C80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.543.798/0001-86
Razão Social: MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA
Endereço: R CONEGO CUPERTINO DE LACERDA 1265 / BRASILIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44088-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802380882865514

Informação obtida em 29/03/2021 11:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA 06991994502 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.543.798/0001-86
Certidão nº: 5395268/2021
Expedição: 10/02/2021, às 09:16:22
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA 06991994502 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.543.798/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 21568

CONTRIBUINTE:	**MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA MEI**
ENDEREÇO:	**AVENIDA ADENIL FALCAO, 554, INSC: 57.546-1 - BRASILIA**
CNPJ/CPF:	**24.543.798/0001-86**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**63.044-6**
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	**38.710-0**
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	**79.11-2-00 - Agências de viagens**
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	**10/02/2021**
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	**11/04/2021**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal n°. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3°, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de n°. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

bceefb253a0234a9935d010a813c5457

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

rexturadvance
simplifica a viagem

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO PESSOA JURÍDICA.
Informações Cadastrais Confidências, preencher a maquina ou letra de forma.

1. Identificação

Razão Social MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA		Inscrição CNPJ 24.543.798-86
Nome Comercial / Fantasia LEA VIAGENS		Nome Grupo Econômico
Endereço Sede Social RUA CONEGO CUPERTINO DE LACERDA 1265	Bairro BRASILIA	Cep 44088
Cidade/Estado FEIRA DE SANTANA	Telefones/Telex/Telefax 75 32230889 75 981570944	
Data Constituição/Nro. Registro 07/04/2016		Capital Social 20.000,00
Praças Com Filiais	Empresa(s) a que Sucede e Data(s) de Sucessão	
E-Mail LEAVIAGENS@HOTMAIL.COM		

2. Atividade

Ramo	Nro. Empregados
Inst. Móveis Utensílio	Movimento Mensal Venda
Despesas Mensais	Folha Pagamento

3. Acionistas/ Sócios

Nome	CNPJ/C.P.F.	Nacion.	Data Entrada	Participação
MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	069.919.945-02	BRASILEIRA	07/04/16	

4. Dados Bancários (Obrigatório ser da Pessoa Jurídica)

Nome da Instituição	Agência (Nro e Nome)	Nº Conta Corrente	Favorecido
BANCO BRASIL	0041-8	135287-3	MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA

5. Referências Comerciais (CONSOLIDADOR OU CIA. AÉREA)

Nome	Endereço	Telefone/Contato
CONFIANÇA		71 98195 3720

Obrigatóriamente anexar a esta ficha os seguintes documentos:(cópias)

- **Contrato Social e ultimas alterações**
- **Cartão CNPJ**
- **RG, CPF e comprovante de residência dos sócios**
- **Certificado de Simples Nacional (Se a Empresa for Optante)**
- **Embratur, Snea, Iata, Abav. (Se houver)**
- **Cópia de cheque ou cabeçalho do extrato bancário para confirmação dos dados (Se possuir conta em nome da empresa)**

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

24.543.798/0001-86
MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA
R. CONEGO CUPERTINO DE LACERDA, 1265
BRASILIA - CEP: 44.088-642
FEIRA DE SANTANA - BA

Nome Empresarial
MURILO JOSE DE ALMEIDA FERR[illegible]

Nome do Empresário
MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA

Nome Fantasia
[illegible]

Capital Social
[illegible]

Nº da Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
[illegible]18	SSP	PA	[illegible]

Condição de Microempreendedor Individual

[illegible]

Dados de Registro

CNPJ	NIRE
[illegible]	[illegible]

[illegible]

CEP	Logradouro
13088-042	RUA CONEGO [illegible]

Bairro
BASILEA

[illegible]

Atividades

Data de Início de Atividades
[illegible]/2016

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade [illegible]
[illegible]	[illegible]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará [illegible]
Momento da Inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os [illegible]
[illegible] para emissão do Alvará de Licença [illegible]
[illegible]
[illegible]
Licença - Funcionamento Provisório

Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a [illegible] de Empreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de [illegible] http://www.portaldoempreendedor.gov.br
[illegible] emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê [illegible] do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - [illegible]
[illegible] qualquer alteração ensejará invalidade [illegible]
Para pesquisar a inscrição estadual [illegible] ou endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/[illegible]

Número do Recibo: [illegible] ME9402013[illegible]
Número do Identificador: 00006991004507

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO: 07/12/2018

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

1667586187

PROIBIDO PLASTIFICAR

BAHIA

BA710041765

Dados da conta destino:

Favorecido:	MURILO JOSE DE ALMEIDA FE
Agência:	41-8
Conta:	135287-3
Valor:	1.021,85
Data:	11/02/2021

Adicionar como favorita

Transação efetivada!

NOVA TRANSFERÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Senhora Presidenta da CPL,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento dispensa de licitação e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

SOLICITAÇÃO DE EXAME JURÍDICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Assessor Jurídico,

Observado que o Processo Administrativo, que versa sobre Prestação de Serviço na emissão de passagens aéreas SALVADOR - BA/ BRASILIA - DF/ SALVADOR - BA, para o Gestor deste município, cujo valor estimado é de R$: 4.119,55 (Quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago conforme requisição do contratante, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação da sua legalidade de contração por dispensa, nos termos da já referida Lei.

Água Fria - BA, 01 de abil de 2021.

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva
Presidenta da CPL

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.087/2021
DISPENSA Nº 056-2021
EMENTA: DISPENSA – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa Murilo José de Almeida Ferreira, CNPJ nº 24.543.798/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços na emissão de passagens áreas Salvado-BA X Brasília – DF, para o gestor do Município de Água Fria – BA, nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;

Deve ser ressaltado que a análise da Assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO
Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, da importância de R$ 4.119,55.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e,

teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, in verbis:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

> 1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018;
> 2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
> 3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
> 4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais caso, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível à substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2°, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

III - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,

É o Parecer.

Água Fria/BA, 01 de abril de 2021.

Carlos Kleber Freitas de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA 37.225

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 101	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
01.087/2021				

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 020 - APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2002 - COORDENAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordiná. ns

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 056-2021D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
134.135,70	4.119,55	130.016,15

CREDOR

R.Social/Nome: 1490 - MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA 06991994502 — Endereço: RUA CONEGO CUPERTINO DE LACERDA NR. 1265
C.N.P.J/CPF: 24.543.798/0001-86 — R.G.: — Bairro: BRASILIA
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: FEIRA DE SANTANA / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS SALVADOR (BA) / BRASILIA (DF) / SALVADOR (BA), PARA O PREFEITO MUNICIPAL, COM SAIDA NO DIA 06/04/2021 E RETORNO NO DIA 08.04.2021, PARA TRATATIVA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/04/2021

Valor: 4.119,55 (Quatro Mil Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 01/04/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:01/04/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 101

poderá ser usado:	
Condições de Pagamento:	R$: 10.095,00 APÓS FORNECIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100 / 6000 – 2019 – 3390.30.00 – 6102; 9214

Nº 065/2021

Extrato do contrato nº:	065-2021
Contratado (a):	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº	05.804.103/0001-28
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ESTRUTURAR O GABINETE DO PREFEITO NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-2021
Assinatura:	22/04/2021
Vigência:	22/05/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R$: 17.424,00
Condições de Pagamento:	R$: 17.424,00 APÓS FORNECIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100 / 6000 – 2019 – 3390.30.00 – 6102; 9214

Dispensa

Nº 056/2021

EXTRATO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DO MÊS DE ABRIL 2021 - MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA

Numero da Dispensa de Licitação nº:	056-2021
Numero do processo Administrativo	01.087/2021
Contratado (a):	MURILO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA 06991994502
CNPJ Nº	24.543.798/0001-86
Objeto da Dispensa de Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS SALVADOR - BA/ BRASILIA - DF/ SALVADOR - BA, PARA O GESTOR DESTE MUNICÍPIO.
Data de Instauração	01/04/2021
Data da Dispensa	01/04/2021
Modalidade de Pagamento	ORDINÁRIO
Valor Total da Dispensa:	R$: 4.119,55
Condições de Pagamento	R$: 4.119,55
Dotação Orçamentária:	2000 – 2002 – 3390.39.00 – 0100